

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO** E A EMPRESA **CONSTRUTORA CARVALHO COSTA & SILVA LTDA**, A O **CONTRATO Nº 71-154/2023**, QUE VERA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A OBRA DE IMPLANTAÇÃO - FASE I - BLOCOS DE SALAS, GUARITA E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DO CAMPUS BAURU DO IFSP, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO. PROCESSO ORIGINAL Nº **23305.015139.2023-23**.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, inscrito no CNPJ nº **10.882.594/0001-65**, com sede à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, que contrata empresa especializada nos serviços comuns de engenharia, neste ato representada pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. **Davis Wilian Graciano de Toledo**, nomeado pela Portaria IFSP nº 799, de 17 de fevereiro de 2023, brasileiro, casado, servidor público federal, SIAPE 2155567, autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 19 de abril de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA CARVALHO COSTA & SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.473.167/0001-93** sediada na Rua SF-2, nº 1134, São Francisco, Barretos/SP, CEP 14786 008, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, Sr. **Ermison Cláudio da Silva**, qualificado no Termo de Contrato IFSP nº 71-154/2023, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Terceiro Termo de Aditamento ao **Contrato nº 71-154/2023**, celebrado em 19/12/2023, visando prorrogar o vínculo contratual e o prazo de execução do serviço pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fulcro no Art. 57, §1º Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com Ofício nº 171/2025 - DIE-PRA/PRA RET/RET/IFSP e os autos do processo SUAP nº 23305.015139.2023-23.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do contrato conforme descritos nos itens abaixo:

I. Aditar o prazo de Vigência em 120 dias, passando dia 30/09/2025 para o dia 28/01/2026.

II. Aditar o prazo de Execução em 120 dias, passando dia 04/09/2025 para o dia 02/01/2026.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em uma via eletrônica, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 10 de setembro de 2025.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE: REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:

Nome: Davis Wilian Graciano de Toledo

Nome: Ermison Cláudio da Silva

Cargo: Diretor de Logística e Aquisições

Cargo: Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Celso Mendes de Assis

1 Matrícula: 1566438

Nome: Edivania de Carvalho Oliveira

2 Matrícula: 3391375

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Celso Mendes de Assis, COORDENADOR(A) - FG1 - CCO-PRA**, em 10/09/2025 17:11:20.
- **Davis Wilian Graciano de Toledo, DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA**, em 10/09/2025 18:54:38.
- **Edivania de Carvalho Oliveira, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 11/09/2025 13:44:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1024988

Código de Autenticação: 09d304f4ea

